

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CAPITÂNIA
LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

CNPJ SOB O Nº 52.371.756/0001-40

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 21 de maio de 2024, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do CAPITÂNIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ sob o nº 52.371.756/0001-40 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas") em conformidade com o disposto no artigo 67, §6º da Instrução da CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2014 ("Instrução CVM 555"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da CAPITANIA CAPITAL S.A. ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Ariane Verrone Iannarelli ("Presidente"); Nicole Naves Cara Sarmento ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas:

(a) Aprovar a 3ª Emissão de 50.000.000 Cotas de aproximadamente cotas de classe Única da série do Fundo, com valor nominal unitário de R\$ 10,00 (dez reais) para cada cota ("Cotas da 3ª Emissão" ou "Cotas"), totalizando o montante aproximado de R\$ 500.000.000,00. Os demais termos e condições serão descritos no suplemento constante do Anexo I a presente ata, sendo que as Cotas da 3ª Emissão não serão objeto de registro na CVM, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160;



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

(b) Aprovar a contratação da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, como instituição intermediária líder ("Coordenador Líder").

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi assinada digitalmente, acatando como válida a comprovação de integridade, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Ariane Verrone Iannarelli

Presidente

Nicole Naves Cara Sarmento

Secretária

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Administradora



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CAPITÂNIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ SOB O N° 52.371.756/0001-40

REALIZADA EM 21/05/2024

ANEXO I SUPLEMENTO REFERENTE À 3ª EMISSÃO DE COTAS DA ÚNICA SÉRIE

Número da Emissão	A emissão representa a 3ª emissão de cotas do Fundo ("Cotas").
Quantidade de Cotas	Serão emitidas, inicialmente, 50.000.000 Cotas, podendo tal quantidade ser diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), desde que observado o Montante Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido) bem como, aumentada em virtude do Preço de Emissão das Cotas, observado o Montante Inicial da Oferta (conforme abaixo definido).
Preço de Emissão das Cotas	O preço de emissão das Cotas será de R\$ 10,00 (dez reais) ("Preço de Emissão das Cotas").
Oferta:	As Cotas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais e, portanto, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160 ("Oferta").
Montante Inicial da Oferta	O valor total da Emissão de Cotas será de, inicialmente, R\$ 500.000.000,00 considerando a subscrição e integralização da totalidade das Cotas pelo Preço de Emissão, podendo o Montante Inicial da Oferta ser diminuído em virtude da Distribuição Parcial, ou aumentado, em virtude do preço de emissão, desde que observado o Montante Mínimo da Oferta.
Data de Emissão	É a data do ato que deliberou a presente emissão ("Data de Emissão").
Prazo	As Cotas terão prazo de duração conforme definido neste suplemento e no regulamento do Fundo.
Distribuição Parcial	Será admitida a distribuição parcial das Cotas no âmbito da Oferta, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, respeitado o valor mínimo de R\$ 1.000.000,00. As Cotas que não forem



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

	efetivamente subscritas e integralizadas durante o Prazo de Distribuição deverão ser canceladas pelo Administrador, sendo mantida a Oferta no valor correspondente à efetiva subscrição e integralização das Cotas, observado o Montante Mínimo da Oferta. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada.
Forma de Subscrição e Integralização	As Cotas serão subscritas à vista, pelos Investidores mediante a celebração do boletim de subscrição e/ou à prazo, mediante chamada de capital, observados os prazos e procedimentos do Regulamento. (“Datas de Liquidação”).
Público-Alvo da Oferta	A Oferta é destinada a investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores”).
Benchmark:	N/A
Amortização:	N/A
Colocação e Regime de Distribuição	A Oferta será realizada com intermediação do Coordenador Líder, no entanto, tendo em vista que estas serão emitidas mediante oferta privada, destinadas aos investidores atuais, não estão sujeitas às disposições aplicáveis às ofertas públicas de valores mobiliários previstas na Resolução CVM 160.
Destinação dos recursos:	Observada a política de investimentos do Fundo, os limites de concentração previstos no Capítulo VIII do Regulamento, os recursos líquidos da Oferta, serão aplicados, de forma ativa e discricionária sob a gestão do Gestora, objetivando, fundamentalmente, auferir rendimentos e/ou ganho de capital por meio do investimento e conforme o caso.
Direito de Preferência	Não será outorgado aos cotistas atuais o Direito de Preferência na subscrição de novas Cotas
Demais Termos e Condições	Os demais termos e condições da Oferta estarão previstos nos documentos da Oferta.



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CAPITÂNIA
LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ SOB O N° 52.371.756/0001-40

REALIZADA EM 21/05/2024

[A PRESENTE LISTA DE PRESENÇA, DEVIDAMENTE ASSINADA, ESTÁ ARQUIVADA NA
SEDE DA ADMINISTRADORA]



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP